

Regulamento do IV Concurso de Fotografia “À LUZ DOS CARACÓIS” - Reguengo do Fetal

NOTA INTRODUTÓRIA

O Concurso de Fotografia “À Luz dos Caracóis - Reguengo do Fetal” é uma iniciativa organizada pela Freguesia de Reguengo do Fetal, com o apoio do Município da Batalha.

A fotografia, enquanto forma de expressão artística, procura neste concurso estimular a criatividade de todos aqueles que se dedicam, de forma amadora, ao prazer de captar e fixar imagens, bem como divulgar novos valores na fotografia portuguesa.

I - OBJETIVOS E TEMA

- 1 - O concurso tem como objetivo preservar e divulgar a história e as tradições desta festa centenária, com enorme reconhecimento na região que importa dar a conhecer;
- 2 - Atendendo à especificidade e ao ambiente criado nestes festejos, com especial ênfase no período noturno através das iluminações obtidas com recursos às cascas de caracóis, é obrigatório que as fotografias submetidas a concurso retratem essa ambiência específica. Para tal, as imagens devem refletir aspetos da iluminação produzida por este tipo peculiar de luminária ou, em alternativa, da sua envolvente.
- 3 – **No presente ano, as procissões decorrem nos dias 23 e 30 de setembro, a partir das 21h30, tendo lugar na sede da freguesia de Reguengo do Fetal.**

II - CATEGORIAS

- 1 - Este concurso está dividido em 2 categorias:

Categoria: **Iluminação** (sendo avaliadas as questões relacionadas com a criatividade e a expressão artística das imagens e grau de inovação);

Categoria: **Pessoas** (análise de aspetos relacionados com enquadramento, expressões únicas, devoção e outros registos comportamentais).



III - CONCORRENTES

- 1 - O concurso é destinado a fotógrafos amadores;
- 2 - Os concorrentes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceites equipas;
- 3 - Cada participante pode apresentar até 6 (seis) fotografias;
- 4 - A inscrição é gratuita;
- 5 - Os concorrentes devem fazer uma pré-inscrição, recebendo, posteriormente, identificação para uso nos dias da Festa.

IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ACESSO E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 - Os participantes deverão apresentar as fotografias a concurso, com as seguintes especificidades:
 - a - As fotografias podem ser a cores ou a preto e branco;
 - b - As fotografias deverão ter o formato 20 cm x 30 cm, sem margem, de preferência impressas em papel mate;
 - c - Cada fotografia deverá ter, obrigatoriamente inscrito no verso, o nome ou pseudónimo do concorrente, o título do trabalho e a data de captação da imagem.
- 2 - Os concorrentes devem apresentar à organização:
 - a – A Ficha de inscrição devidamente preenchida (sendo facultada na Junta de Freguesia e estando disponível no site da Junta, no endereço: <http://www.freguesia-reguengodofetal.pt> ;
 - b – As Fotografias devem ser entregues num envelope onde conste no exterior o nome do concorrente e a identificação do concurso;
 - c - Os concorrentes menores de idade devem anexar à Ficha de inscrição a declaração de autorização por parte dos Encarregados de Educação.
- 3 - Todos os trabalhos submetidos a concurso devem ser, obrigatoriamente, originais;
- 4 - Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos seus trabalhos, garantindo, através da participação no concurso esta condição e assumindo, por essa via, a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que respeita à observância dos direitos de autor e direitos conexos dos trabalhos;
- 5 - A organização do concurso não se responsabiliza por eventuais danos causados no processo de envio/transporte dos trabalhos recebidos via correio;
- 6 – Não serão aceites fotografias compostas por imagens manipuladas digitalmente, assim como fotografias com qualquer outro artifício, não serão aceites a concurso;
- 7 – Os membros do Júri e os elementos da organização do concurso não podem participar no mesmo.



V – ENTREGA DOS TRABALHOS

1- Os trabalhos devem ser entregues impreterivelmente até ao dia 31 de outubro 2017, através de correspondência validada pela data do carimbo dos CTT para:

Concurso Fotográfico “À LUZ DOS CARACÓIS”

Junta de Freguesia de Reguengo do Fetal

Largo da Praça da Fonte, n.º 40

2440-208 Reguengo do Fetal

2- Os trabalhos poderão também ser entregues em mão no mesmo local, nos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30.

VI – JÚRI

1. - O júri será constituído por 5 elementos:

- 2 (dois) fotógrafos reconhecidos;
- 1 (um) elemento da Câmara Municipal da Batalha;
- 1 (um) elemento da Paróquia;
- 1 (um) elemento da Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal.

2 – As fotografias serão apreciadas pelo Júri que deliberará a sua decisão até ao dia 20 de novembro 2017;

3 – Não haverá recurso das decisões do Júri;

4 – Os casos omissos através da interpretação do regulamento serão resolvidos por deliberação do Júri, sendo públicas as decisões.

5 – O Júri reserva-se ao direito de não atribuir prémios, caso a qualidade dos trabalhos não o justifique.

VII – PRÉMIOS

1 - No conjunto de todas as fotografias submetidas a concurso (a cor e a preto e branco) os prémios a atribuir, dentro de cada categoria, são os seguintes:

- 1º Prémio | Cheque-brinde no valor de 200€;
- 2º Prémio | Cheque-brinde no valor de 125€;
- 3º Prémio | Cheque brinde no valor de 75€;
- Prémios para o participante mais novo e com maior idade;
- Prémio Idade | Cheque-brinde no valor de 50€;

Todos os concorrentes receberão prémios de participação. Caso se justifique, o júri poderá vir a atribuir Menções Honrosas.



VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO E ENTREGA DOS PRÉMIOS

1 - Os concorrentes premiados serão notificados, assim como todos os restantes para poderem receber os certificados de participação por correio eletrónico e atempadamente informados da hora, dia e local da cerimónia de entrega dos prémios.

IX – DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 1- As fotografias submetidas a concurso não serão devolvidas;
- 2- Todos os trabalhos passarão a fazer parte do acervo da Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal;
- 3 - A Junta de Freguesia do Reguengo do Fetal e o Município da Batalha reservam-se ao direito de expor, publicar e reproduzir quaisquer dos trabalhos premiados e não premiados para efeitos de promoção do território, sem que para tal seja necessária a autorização dos autores das imagens.

X – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- A participação neste concurso presume a aceitação expressa de todas as disposições contidas neste regulamento;
- 2 - Eventuais esclarecimentos devem ser solicitados à organização, através do endereço eletrónico: junta.reguengofetal@sapo.pt ou do seguinte contacto telefónico: 244 705 113.

Reguengo do Fetal, setembro de 2017

